

## ASSEMBLÉIA DA DATA-BASE

Convocamos os professores para a Assembléia da ADUNICAMP, dia 24/03/94, às 12:00 horas na sala CB-10 do Ciclo Básico, com vistas à definição das reivindicações salariais para a data-base.

Lembramos que as perdas salariais desde janeiro de 89 são da ordem de 49%, exigindo reposição de 96%. Índice ainda maior seria necessário para repor os salários de março de 86. Por outro lado as perdas mais recentes, desde maio de 93, são da ordem de 10%.

A USP e a UNESP já tiveram suas primeiras assembleias, que indicaram a reivindicação de recuperar maio de 93 pelo índice do DIEESE mais 20%, assegurando um início de recuperação das perdas históricas.

Pelas estimativas do Fórum das Seis estas reivindicações levariam o comprometimento do orçamento com salários e encargos para quase 100%, mantida a fração de 9% do ICMS para as três Universidades. O comprometimento desceria a níveis razoáveis se a fração do ICMS for aumentada para 11%, conforme nosso pleito, tema que será recolocado em discussão na Assembléia Legislativa em junho próximo.

**24 DE MARÇO - 5a. FEIRA**

**ASSEMBLÉIA GERAL**

**ÀS 12:00 h - SALA CB 10**

**PAUTA:**

**DEFINIÇÃO DE REIVINDICAÇÕES  
PARA A DATA-BASE**

### **A Quem interessa o Plano FHC ?**

A edição da MP 434 (27 de fevereiro de 94) acirrou o debate sobre o Plano Fernando Henrique Cardoso. As atenções estão postas sobre a criação da URY (Unidade Real de Valor) e a correlata conversão dos salários. O próprio Ministro faz questão de chamar a atenção para o fato de que esta é apenas uma parte e uma das fases deste plano. Com isto ele se refere explicitamente à proposta de orçamento 94 para a União e ao prosseguimento do processo de privatização com a conseqüente desobrigação do Estado em relação a um série de serviços (em especial na área social).

Ao analisarmos e enfrentarmos esta MP é indispensável, portanto, que tenhamos o máximo de atenção para a globalidade deste plano. Suas diretrizes políticas e principais impli-

cações sociais concentram-se na peça orçamentária e nas propostas de reestruturação conservadora do Estado brasileiro que pode processar-se, sob o ponto de vista legal, através da revisão constitucional em curso.

Face às informações deformadas e ao caráter propagandístico das notícias veiculadas pela mídia, faz-se necessária a intervenção do conjunto do movimento social organizado, expressando as reais conseqüências deste plano e preparando nossa intervenção na luta social.

**Na Revisão Constitucional estão contidas as diretrizes do Plano FHC.**

O Plano de Fernando Henrique Cardoso significa a continuidade da política de transformação da estrutura do Estado brasileiro, segundo o

receituário neoliberal já adotado pelo governo Collor.

Ainda que a novidade seja a criação da URY, através da MP 434, as maiores atenções dos setores conservadores continuam se concentrando na revisão constitucional. No conjunto de alterações propostas à Constituição é possível observar as medidas apresentadas no PRN (Plano de Reconstrução Nacional) e seu sucedâneo a PEC-52 (Projeto de Emenda Constitucional-52), patrocinados pelo governo Collor: privatização do patrimônio público, quebra do monopólio Estatal do petróleo e das telecomunicações; privatização da previdência; redução ou aniquilação das vinculações de receitas para educação, Estados e Municípios; fim da gratuidade do Ensino Superior Público, redução de direitos sociais, pro-

pondo em seu lugar a "livre negociação"; para os servidores propugna-se o fim da estabilidade e da aposentadoria integral; etc.

### **Monopólios, oligopólios e dívida interna - principais agentes inflacionários**

No plano da elaboração do Orçamento Federal para 1994, o governo responsabiliza o desequilíbrio dos gastos públicos pelo processo inflacionário. Sem dúvida, o déficit público é um dos fatores inflacionários. É preciso, contudo, ressaltar que a sua principal fonte alimentadora é a dívida interna. Os cortes orçamentários realizados pelo governo atingem drasticamente as áreas sociais como educação e saúde, enquanto a dívida interna sequer é equacionada. Continua-se pagando juros reais em torno de 20% para os credores, em empréstimos de curto prazo - um patamar cerca de 4 vezes mais alto que os juros internacionais, explicando o porquê do ingresso de dinheiro do exterior como dívida interna.

Ao mesmo tempo, sobre os monopólios, oligopólios e o capital financeiro - agentes que têm maior responsabilidade pela inflação - o governo não apresenta qualquer mecanismo de controle. Reafirma, apenas, sua confiança nos estrangimentos impostos pelas regras de mercado e nada mais.

### **A ilusão da correção diária da inflação**

A MP 434 tem um papel político a cumprir em meio a estas propostas que vêm patrocinando uma reestruturação neoliberal do Estado brasileiro. Trata-se, em primeiro lugar, de um Plano Cruzado(\*) disfarçado que procura combater o processo inflacionário sem atacar suas causas estruturais, tendo em vista melhorar as possibilidades eleitorais dos partidos conservadores que dão sustentação a este projeto. Procura-se fazer frente à possibilidade de vitória de um governo democrático popular para o país nas eleições deste ano, bem como em relação às eleições para governos de Estado e para a representação no Congresso Nacional e Assembléias Legislativas.

### **O caráter eleitoral da MP fica claro por suas características:**

Não há qualquer mecanismo transparente e duradouro de controle da inflação. Portanto as manifestações que o governo vem fazendo representam mera retórica propagandística.

O governo se apresenta como avalista da estabilidade da nova moeda que está em processo de criação e é isso o que é apresentado aos trabalhadores como se fosse reajuste mensal dos salários. O dia em que criar o Real e não houver mais uma moeda aviltada como o cruzeiro para descarregar a inflação o que garantirá a estabilidade da nova moeda?

Todas as políticas salariais estão revogadas (art. 18 par. 9 da MP 434), restando apenas a "livre negociação" (art. 25 da MP).

Assim, passadas as eleições ou a qualquer momento, o governo poderá retornar o mecanismo perverso de extração de rendas da classe trabalhadora via inflação. Como não estabelece nenhuma forma de controle sobre os preços, o que já se constata são evidências de inflação em URV: 1) O DIEESE constatou que o preço médio da cesta básica entre setembro e dezembro/93 foi de 80,79 URVs. No início de março/94 ele verificou que a mesma custava 95,86 URVs, um aumento de quase 19% em URVs. 2) Constatação idêntica pode ser feita em relação a algumas marcas de veículos, cujos preços relativos a fevereiro/94 cresceram 16,9% em URVs.

### **Perdas salariais são congeladas**

O preço desta pretensa estabilização é cobrado integralmente dos trabalhadores. Fixando os salários no valor médio em URV dos últimos 4 meses, faz-se um congelamento das perdas que vinham sendo impostas pelas políticas salariais quadrimestrais. Ao mesmo tempo não se menciona as demais perdas que se acumularam ao longo deste e dos últimos anos. Uma avaliação preliminar da conversão efetuada pela MP, realizada pelo DIEESE entre 67 categorias, mostra que: não há perda inferior a 25%, a maioria perde entre 30 a 35% e os mais afetados sofrerão um desgaste de até 50% em seu

poder aquisitivo. Aprofunda-se uma vez mais a superexploração da força de trabalho.

Frente a possibilidade de inflação em URV (ou em Real), a única alternativa oferecida é uma reposição salarial em jan/95, com base no salário médio de 1994!

### **Não ao Plano FHC!**

Temos que nos opor frontalmente ao Plano FHC.

Em contraposição à reestruturação conservadora do Estado brasileiro é indispensável uma ampla mobilização que inviabilize o golpe da revisão constitucional e os cortes de recursos sociais no orçamento do Estado.

Em contraposição à MP 434 devemos exigir mecanismos transparentes e duradouros de preservação dos salários, indispensáveis a qualquer iniciativa de contenção inflacionária:

- 1) Política de reajuste mensal dos salários, pela inflação integral, qualquer que seja a moeda corrente;
- 2) Implantação imediata do salário mínimo constitucional;
- 3) Reposição imediata das perdas salariais advindas da MP434;
- 4) Política de recuperação das perdas salariais históricas;

Estas são tarefas fundamentais para que o movimento social organizado reverta um processo continuado de degradação das condições de vida da maioria da população.

(Este texto foi extraído do Boletim Extra da Andes-SN, Março/94.)

(\*) NOTA DA ADUNICAMP: Em que pese a semelhança com o Plano Cruzado na questão da fixação dos salários pela média, observamos diferenças importantes: 1. No Cruzado, os salários em geral tiveram um acréscimo de 8%, para compensação de perdas futuras, 2. O salário mínimo teve outro acréscimo de 8%, 3. Os preços foram congelados a baixos níveis e 4. Os juros foram muito baixos. No atual plano, que a Profa. Conceição Tavares apropriadamente denominou um "Cruzado dos ricos", nenhuma destas características positivas aparece.

**23 DE MARÇO - 4a. FEIRA**

**DIA NACIONAL DE LUTA CONTRA O PLANO FHC**